



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 / 2026

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Novorizontino ao Sr. Antônio Carlos Flor Bonfim e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **APROVOU**, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Novorizontino ao Sr. Antônio Carlos Flor Bonfim, natural do Município de Paramirim – BA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Novo Horizonte.

Art. 2º - A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2026.

ADILSON DA SILVA VIEIRA
PRESIDENTE



Rua Hermínio José dos Santos, 466 - Centro – Novo Horizonte – Bahia
C.N.P.J 63.098.263/0001-03
CEP – 46.730-000 - Tel. (0** 77) 3648-1067